República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.
www.quissama.rj.gov.br – segov@quissama.rj.gov.br
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408 – Fax (22) 2768.1130
Gabinete da Prefeita

Ofício nº 404/2021

Quissamã, 20 de outubro de 2021.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para encaminhar a essa Casa Legislativa, cópia, em meio digital, do Processo nº 7055/2021 protocolado nesta prefeitura pelo Sr. Luiz Carlos de Almeida Manhães, servidor público do Poder Legislativo, para conhecimento dos fatos e adoção de providências que entenderem cabíveis.

Na oportunidade, informo que o Poder Executivo não possui legitimidade para processar a demanda apresentada por meio do Processo nº 7055/2021.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita

A Sua Senhoria o Senhor
MÁRCIO OLIVEIRA PESSANHA
Presidente da Câmara de Vereadores de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
28735-000 – Quissamã – RJ